





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Judiciário, eis que o cidadão autor acima mencionado “tapa os próprios olhos” para a angustiante realidade sofrida por nosso povo, sob o falacioso argumento de querer evitar prejuízos decorrentes da contratação necessária à produção da Coronavac – o que, ressalte-se, poderia ter sido objeto de pleito judicial que não tivesse por objeto a suspensão da produção da vacina;

Requer-se, sejam oficiados (I) a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e às lideranças partidárias com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, (II) o Governador do Estado de São Paulo e (III) o Deputado Estadual Douglas Garcia Bispo dos Santos a presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao pedido judicial, realizado na ação popular nº 1056621-40.2020.8.26.0053, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo por objetivo suspender, em caráter liminar, a produção da Coronavac pelo Instituto Butantan.

Requer-se, ainda, seja dado conhecimento deste requerimento às demais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de janeiro de 2021.

THAINARA FARIA